



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ**

**Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5
FONE(FAX): 088-565-0209**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.173/02 ACOPIARA, 18 DE JANEIRO DE 2002.

**Emenda, dá denominação aos Logradouros e Ruas
na Vila de Umari, distrito de Santa Felícia, com os
nomes respectivamente relacionados e adota outras
providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA ESTADO
DO CEARÁ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1 – Dá denominação aos Logradouros e Ruas da Vila de Umari, Distrito de
Santa Felícia com os nomes respectivamente relacionados.**

Rua Principal da Praça fica denominada de Nossa Senhora do Carmo.

Rua do Hospital fica denominada de Manoel Joaquim da Cunha.

**Rua do Centro Educacional Rural fica denominada de Av. Rufino Rodrigues de
Carvalho.**

Rua pôr trás da Igreja fica denominada de Rua Padre Cícero.

Beco de Luiz de Pedro fica denominado Manoel Raimundo da Cunha.

Beco do Valter fica denominado rua São Pedro.

Beco do Luiz Moreirinha fica denominado rua Antonio Joaquim Neto.

Beco do Luiz de Zé fica denominado de rua Miguel Alves de Oliveira.

Rua do Bode fica denominada de Francisco Vital de Oliveira.

Beco de Miguel Lemos fica denominado de Raimundo Inácio de Lemos.

Rua do Sólon fica denominada de rua Júlio Gomes de Araújo.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.



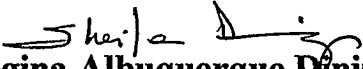
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ

Av. Paulino Félix, 362 - Centro – CEP – 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 – CGF - 06.920.176 - 5

FONE(FAX): 088-565-0209

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO
CEARÁ, AOS 18 DE JANEIRO DE 2002.**


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL